



ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 36ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Sol de Verão para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.238/2021**, de 22 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2022”. **2) Projeto de Lei nº 3.210/2021**, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaru para o quadriênio 2022-2025”. NÃO HOUVE PEQUENO EXPEDIENTE EM RAZÃO DA PAUTA SER ÚNICA PARA VOTAÇÃO DO PPA E DA LOA. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): SOL DE VERÃO, SCHIMIT, RENATO, DAMIANA, ILSON. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.238/2021**, de 22 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2022” (Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 3.210/2021**, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaru para o quadriênio 2022-2025”. (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____ Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 16 de novembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ